



CIA. CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO- CASAN

FATO RELEVANTE

A Cia. Catarinense de Águas e Saneamento - Casan, Companhia Aberta, com sede social na Cidade de Florianópolis Estado de Santa Catarina, na Rua Emilio Blun, 83, centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.508.433/0001-17, vem a público, nos termos da Instrução CVM nº. 358, de 03 de janeiro de 2002, informar que em 31/03/2010, firmou no Japão, com a **JAPAN INTERNATIONAL COOPERATION AGENCY - JICA**, contrato de financiamento no valor total de ¥ 14,426 bilhões (Quatorze bilhões, quatrocentos e vinte e seis milhões de iene japonês), equivalente a R\$ 281.451.623,91 (Duzentos e oitenta e um milhões, quatrocentos e cinqüenta e um mil, seiscentos e vinte e três reais e noventa e um centavos), destinados a universalizar o atendimento dos serviços públicos de abastecimento de água e ampliar a cobertura dos serviços de coleta e tratamento de esgotos urbanos dos municípios operados pela CASAN.

Serão ampliados e implantados os sistemas de esgoto da região litorânea de Santa Catarina, onde o turismo e a aquicultura são extremamente importantes. Foram selecionados 5 municípios (Balneário Barra do Sul, Piçarras, Penha, Bombinhas e Florianópolis) para trabalhar em 10 projetos. Nesses projetos serão instaladas/ampliadas 8 estações de tratamento de esgotos, 66 estações elevatórias, juntamente com 529 km de extensão de tubulações de esgoto, beneficiando cerca de 341.000 habitantes.

O prazo total do financiamento é de 25 (vinte e cinco) anos tendo um prazo de carência de 7 (sete) anos com amortização de 18 (dezotto) anos, a uma taxa de juros de 0,01% a.a para serviços de consultoria e de 1,20% a.a. para os demais serviços. Como contrapartida desta operação a Casan irá investir R\$ 113.958.057,35 (Cento e treze milhões, novecentos e cinqüenta e oito mil, cinqüenta e sete reais e trinta e cinco centavos), sendo Garantidor direto a República Federativa do Brasil e como Contra Garantidor o Governo do Estado de Santa Catarina.

Dentre os principais efeitos positivos desse investimento em saneamento podemos citar:

- melhoria na qualidade de vida da população local;
- melhoria da saúde da população e redução dos recursos aplicados no tratamento de doenças;
- redução dos níveis de poluição do meio ambiente, em especial, dos mananciais de águas superficiais e subterrâneas;
- melhoria da imagem institucional dos municípios;
- redução dos custos no tratamento de água para abastecimento (que seriam ocasionados pela poluição dos mananciais);

- melhoria do potencial produtivo da população;
- dinamização da economia e geração de empregos;
- eliminação de poluição estética/visual e desenvolvimento do turismo;
- eliminação de barreiras não-tarifárias para os produtos exportáveis das empresas locais.

Florianópolis, 31 de março de 2010

Laudelino de Bastos e Silva
Diretor Financeiro e de Relações com o Mercado